



Ponte de Lima

ATA N.º 2

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 67 postos de trabalho –
Assistentes Operacionais

Referência C – Dois postos de trabalho para o exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2025, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Maria José Abreu, Técnica Superior no Serviço de Comunicações e Eventos, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade a análise das candidaturas ao procedimento concursal e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

1 – Análise das candidaturas-----

Apreciadas e analisadas as 45 candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados no Aviso de abertura, deliberou o Júri:

1.1. Candidatos admitidos – 34 candidatos.

Constam do Anexo 1 à presente Ata, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

1.2. Candidatos admitidos condicionalmente – 8 candidatos

Constam do Anexo 1 à presente Ata, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

1.3. Candidatos excluídos – 3 candidatos

Constam do Anexo 1 à presente Ata, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

2 – Notificações-----

O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos condicionalmente e os candidatos excluídos, identificados nos pontos 1.2 e 1.3, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 6º e no n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Mais deliberou o Júri notificar os candidatos admitidos condicionalmente para suprirem os pontos em falta, presencialmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, devendo advertir-se que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinará a sua exclusão do procedimento concursal.

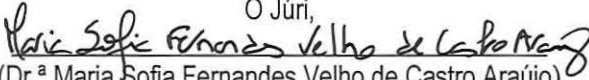
A notificação será efetuada via email, nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria.

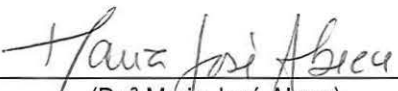
Deliberou ainda o Júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular).



Ponte de Lima

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.ª Maria José Abreu)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)



Ponte de Lima

ANEXO 1

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 67 postos de trabalho – Assistentes Operacionais
Referência C – Dois postos de trabalho para o exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa

Nº CAND.	REFERÊNCIA C - 2 POSTOS / UDEMA	ADMITIDO	ADMITIDO CONDICIONAL /OBSERVAÇÕES	EXCLUIDO
27	ÁLVARO MANUEL PEREIRA LOBO	ADMITIDO		
10	ANA ALEXANDRA SOUSA DIAS	ADMITIDO		
12	ANA ISABEL DE FARIA LIMA	ADMITIDO		
14	ANA LUISA MATOS BARROS		Suprir Formulário de Candidatura - Ponto 4	
32	ANA RITA TORRES FERNANDES	ADMITIDO		
15	ANABELA AGUIAR GONÇALVES MATOS	ADMITIDO		
31	ANTÓNIO DUARTE DE ARAÚJO PINTO	ADMITIDO		
17	AUGUSTO CARLOS APOLINÁRIO CUNHA	ADMITIDO		
43	CRISTIANA SOFIA DANTAS RODRIGUES		Suprir Formulário de Candidatura - Ponto 11	
1	CRISTÓVÃO DA SILVA RODRIGUES	ADMITIDO		
21	DEBORA OLIVEIRA E SOUSA	ADMITIDO		
19	DIANA MARGARIDA SILVA DA COSTA	ADMITIDO		
22	DOMINGOS MANUEL DA COSTA GONÇALVES	ADMITIDO		
2	DUARTE PAULO MORAIS GUERRA		Suprir Formulário de Candidatura - Ponto 11	
23	ERMELINDA MARIA TORRES FERNANDES	ADMITIDO		
5	EULALIA CRISTIANA CORREIA E SÁ			b)
7	FERNANDO MANUEL BASÍLIO PEREIRA	ADMITIDO		
40	FRANCISCA LEITES BARRETO	ADMITIDO		
28	GABRIELA CERQUEIRA AMORIM	ADMITIDO		
20	HELENA MARIA CASTRO COSTA	ADMITIDO		
29	ISABEL FLORINDA DA MOTA CARVALHO	ADMITIDO		
8	IVO LUIS PEREIRA MESQUITA	ADMITIDO		
39	JOANA GARRIDO GOMES	ADMITIDO		
6	JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA LIMA		Suprir Formulário de Candidatura - Ponto 7	
25	JULIANA DA SILVA CORREIA	ADMITIDO		
26	LEONOR OLIVEIRA ROQUE	ADMITIDO		



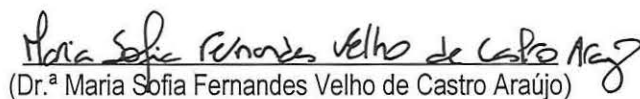
Ponte de Lima

24	LUIS CARLOS BRANCO DA SILVA	ADMITIDO		
33	LUÍSA FILIPA FERNANDES DIAS	ADMITIDO		
42	MARCELO VAZ PINHEIRO		Suprir Formulário de Candidatura - Pontos 3 e 4	
35	MÁRCIO DIAS FOLHA	ADMITIDO		
4	MARIA CRISTINA MARTINS BARBOSA	ADMITIDO		
30	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERNANDES	ADMITIDO		
3	MARIA MADALENA DE SOUSA GONÇALVES ARAÚJO		Suprir não cumprimento alínea b) do ponto 10.3 do Aviso de abertura	
34	MARLENE PATRICIA DA SILVA PINTO			b)
44	MARTA FILIPA FELIZARDO DE SOUSA	ADMITIDO		
18	RAIMUNDA SOUZA DA RESSUREIÇÃO			a)
9	RITA VENTURA PEREIRA	ADMITIDO		
37	ROSA AMÉLIA COSTA DOS SANTOS		Suprir não cumprimento do ponto 10.3 do Aviso de Abertura	
38	RUI PEDRO TEIXEIRA ARAÚJO MARÇALO		Suprir Formulário de Candidatura - Ponto 4.3	
45	SARA RAQUEL DE SOUSA MARQUES	ADMITIDO		
36	SIMONE AMORIM VAZ	ADMITIDO		
11	SONIA MARIA MAGALHÃES VIEIRA CERQUEIRA PEREIRA	ADMITIDO		
16	VÂNIA PATRÍCIA MAGALHÃES DA ROSA	ADMITIDO		
13	VERA ANDREIA VILAS BOAS TORRES	ADMITIDO		
41	VITOR MANUEL PINTO DE LIMA	ADMITIDO		

Motivos de exclusão:

- a) Por não apresentar declaração da entidade patronal, nos termos da alínea f) do ponto 10.3, do Aviso de abertura.
- b) Por não apresentar Certificado de habilitações.

O Júri,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.ª Maria José Abreu)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)